

## ATA DE POSSE E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, E APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2026, às 09:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado no município de Ponto Belo, Espírito Santo, reuniram-se os conselheiros representantes do Conselho Municipal de Cultura do Município de Ponto Belo/ES, indicados pelas devidas entidades às quais representam, conforme a Lei Municipal nº 788/2026, de 04 de março de 2026. O Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Juventude, senhor Hugo Andrade de Souza Guese, deu as boas-vindas aos presentes, agradeceu pela participação de todos e destacou a importância do Conselho Municipal de Cultura como órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas públicas culturais do município. Em seguida, passou a condução dos trabalhos à senhora Priscila de Jesus da Silva Costa. Dando continuidade, foi realizada a leitura das indicações dos conselheiros com suas respectivas representações, conforme a referida lei. Ato contínuo, foram apresentadas a finalidade e as competências do Conselho, previstas nos artigos 2º e 12º, bem como o mandato dos conselheiros, conforme dispõe o artigo 5º. Na sequência, foi explanado sobre a diretoria a ser eleita neste ato, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a), com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição por igual período, conforme preceitua o artigo 7º. Destacou-se, ainda, a importância da atuação do Conselho para o progresso do município. Dando prosseguimento, foi conduzido o processo de eleição da diretoria, sendo oportunizada a manifestação dos interessados aos cargos. Após breve diálogo entre os presentes, a eleição ocorreu por aclamação, ficando assim constituída a diretoria: Whelia Silva Freitas Romão – Presidente; Priscila de Jesus da Silva Costa – Vice-Presidente; Giovanni Wandel Rey Santos – 1º Secretário; André Pereira Porto – 2º Secretário. Após a eleição, foi apresentado o Plano de Ação do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo – Editais – Ciclo de 2025, que, após apreciação, foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. Dessa forma, fica oficialmente empossado o Conselho Municipal de Cultura do Município de Ponto Belo, bem como sua diretoria, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleita por igual período. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Priscila de Jesus da Silva Costa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Adalberto Moraes Pereira Neto  
André Pereira Porto  
Whelia Silva Freitas Romão  
Renata Ferraz da Silva  
Gustavo Moreira Dias  
Rosângelo Felix Vall  
Hugo Andrade de Souza Guese

Priscila de Jesus da Silva Costa  
Rafael Silva Santos  
Ylma Dutra do Nascimento  
Adriel Almeida Pereira  
Giovanni Wandel Rey Santos